

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

(Referente ao EDITAL 10/2025 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE PROJETOS DO IF SUDESTE MG – CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES EDITAL vinculado ao edital Nº 12/2025 – PROPPI/IF SUDESTE MG SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO)

O Campus Avançado Cataguases do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o PROGRAMA **PIBIC/PIBITI-CNPq/PIBIC-FAPEMIG/PIBIC/IF Sudeste MG – 2025** no Projeto Empreendedorismo e Inovação: Instituto Federal e Sala Mineira do Empreendedor trabalhando juntos na contribuição para o desenvolvimento de novos negócios no município de Cataguases para o preenchimento de 02 vaga(s), de acordo com o EDITAL 12/2025 – PROPPI, sendo 01 para alunos da Graduação e 01 para alunos dos cursos técnicos.

DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Ser estudante do(s) curso(s) de graduação do IF Sudeste MG Campus Avançado Cataguases;
2. Não possuir vínculo empregatício que conflite com a atividade proposta neste edital, nem acumular outro tipo de bolsa;
3. Ter disponibilidade de **20 (vinte)** horas semanais de forma híbrida (parte presencial e parte on line);
4. Estar ciente e de acordo com itens estabelecidos no Edital 12/2025 – PROPPI.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Preenchimento de formulário de candidatura à bolsa de pesquisa;
2. Análise de Currículo
3. Entrevista

DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. Os candidatos devem preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/LPMPUNHXx6VH8rNz7>
2. Devem ser preenchidos os dados requeridos, bem como o envio do currículo atualizado;
3. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não preencherem o formulário ou deixarem de enviar o solicitado.

DA ENTREVISTA

1. A entrevista será realizada pelo coordenador e co-orientador do projeto e será conduzida de forma semiestruturada;
2. A data, horário e local estão definidos posteriormente e comunicados aos candidatos em tempo hábil. Caso seja online, o endereço eletrônico será enviado ao candidato por e-mail;
3. Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO

1. O processo seletivo será organizado e fiscalizado pelo coordenador do projeto;
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a NF;
3. A convocação dos candidatos será realizada conforme classificação e disponibilidade de vagas definidas neste edital;
4. Caso haja desistência, o próximo candidato da classificação final será convocado;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS CATAGUASES**

5. Caso todos os candidatos classificados desistam da candidatura à vaga, os candidatos do cadastro reserva serão convocados para entrevista, dando continuidade às etapas estabelecidas neste edital. O novo cronograma será definido e informado no site oficial do IF Sudeste MG – Campus Cataguases e/ou por e-mail.

DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O projeto terá duração de 10 meses com início estimado para em novembro/2025 a agosto/2026, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para alunos(as) da graduação e de R\$300,00 (trezentos reais) para alunos(as) de cursos técnicos.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas. Os valores e prazos das bolsas acompanharão as retificações das agências de fomento e do IF Sudeste MG.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições para bolsista para o Ambiente de Inovação - Projeto de Pré-incubação de empresas	De 13/10/2025 a 17/10/2025
Análise de currículos e entrevistas	20 a 24/10/2025
Resultado Provisório e interposição de recurso	27/10/25
Divulgação do Resultado Final	28/10/25
Início do Programa	05/11/2025

Cataguases, 10 de outubro de 2025

PEDRO PAULO LACERDA SALES
Coordenador do Projeto